

NOTA OFICIAL Nº. 023/2025

RIO DE JANEIRO, 04/02/2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

A – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**1 – ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FVR, na forma do art.28 do seu Estatuto Social esclarece que o item (b) da pauta, quando se refere à ratificação da aprovação das contas dos exercícios de 2021 e 2022, também inclui a ratificação das deliberações tomadas quanto aos mesmos exercícios, no que diz respeito a (b1) relatórios das atividades da FVR; (b2) pareceres contábeis; (b3) relatórios financeiros; (b4) pareceres do Conselho Fiscal; (b5) orçamentos; e (b6) referendo dos nomes da Diretoria composta pelo Presidente à época da Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2023.



Franco José Vieira Neto
Presidente

B – CONSELHO FISCAL**C – PRESIDÊNCIA****D – DIRETORIA****1 – RESULTADO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 03 DE DEZEMBRO/2024**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FVR, na forma do art.28 do seu Estatuto Social dá ao conhecimento dos filiados a realização de Assembleia Geral Extraordinária no dia 3 de dezembro de 2024, para deliberação da pauta veiculada no Edital de 15 de novembro de 2024, a saber: (a) pleito de anulação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 29 de março de 2023, apresentado pelo Fluminense Football Club, pelo Clube de Regatas do Flamengo e pelo Tijuca Tênis Clube; (b) interpretação do Estatuto Social, especialmente no que diz respeito à aparente contradição entre o artigo 30, item nº 2 e o artigo 34 do referido Estatuto; e (c) discussão e aprovação, nos termos do artigo 67 do Estatuto Social, do Regulamento da Assembleia Geral Eletiva.



Discutido o item (a) da pauta, foi posta em votação a proposta de anulação da AGO supramencionada, tendo esta sido aprovada com 5 (cinco) votos a favor; 4 (quatro) votos contrários e 2 (duas) abstenções, redundando na invalidação de todas as deliberações tomadas na AGO em questão, inclusive a reforma estatutária então promovida, razão pela qual reconstitua-se o Estatuto Social aprovado em AGO de 10 de outubro de 2014.



Franco José Vieira Neto
Presidente

2 – REGISTRO DE TÉCNICOS DE VOLEIBOL DE PRAIA

CLUBE	NOME	NÍVEL	REGISTRO CBV	FUNÇÃO
	PEDRO HENRIQUE SANTOS DUARTE	III	110087	TÉCNICO NACIONAL (PRAIA)



Franco José Vieira Neto
Presidente